

Seção 1

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1, DE 29 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria SGA-AGU nº 194, de 20 de maio de 2013, combinado com o §2º artigo 5º, anexo VII da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 1.183 de 19 de agosto de 2011, resolve, Art 1º - Dotar a Procuradoria Federal no Estado do Amazonas com sede na cidade de Manaus/AM, como unidade filial da Procuradoria-Geral Federal, CNPJ 05.489.410/0001-61. Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA EGÍDIO

PORTARIA Nº 2, DE 29 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria SGA-AGU nº 194, de 20 de maio de 2013, combinado com o §2º artigo 5º, anexo VII da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 1.183 de 19 de agosto de 2011, Resolve, Art. 1º - Dotar a Procuradoria Federal no Estado de Rondônia, com sede em Porto Velho, como unidade filial da Procuradoria-Geral Federal, CNPJ 05.489.410/0001-61. Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA EGÍDIO

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 496, DE 28 DE JULHO DE 2016

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00435.003252/2016-56, resolve NOMEAR ROGERS MARTINS COLOMBO, Procurador Federal, matrícula Siape nº 0183097, para exercer o cargo em comissão de Procurador Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado de Santa Catarina (PF/SC).

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

DESPACHOS DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 29 de julho de 2016

REFERÊNCIA: Processo nº 00729.000014/2016-93. Afastamento para estudo no exterior do Procurador Federal ADALBERTO DO REGO MACIEL NETO, matrícula Siape nº 1480845, lotado na Procuradoria-Geral Federal e em exercício na Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência,

Tecnologia e Informação - MCTI, para participar do curso LLM em Direito Administrativo e Políticas Públicas e Propriedade Intelectual, promovido pela Universidade de Columbia, em Nova York, EUA, no período de 15 de agosto de 2016 a 18 de maio de 2017, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

REFERÊNCIA: Processo nº 00733.000110/2016-72. Afastamento para estudo no País do Advogado da União MÁRCIO ANDERSON SILVEIRA CAPISTRANO, matrícula Siape nº 2028161, lotado e em exercício na Consultoria Jurídica do Ministério da Integração Nacional, para participar de Curso de Mestrado em Direito Constitucional, promovido pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR, no período de 1º de agosto de 2016 a 25 de junho de 2017, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

REFERÊNCIA: Processo nº 00590.000583/2015-61. Afastamento do País em razão de gozo de Licença para Capacitação, do Procurador Federal RICARDO CALDAS, matrícula Siape nº 1610057, lotado e em exercício na Procuradoria-Seccional Federal em Ilhéus/BA, para participar do Curso de Mestrado em Segurança, Justiça e Direito, promovido pela Universidade de Girona, na Espanha, no período de 11 de fevereiro a 9 de abril de 2017, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo. FÁBIO MEDINA OSÓRIO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 603, DE 28 DE JULHO DE 2016

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 125, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2016, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e demais informações que constam do Processo nº 10167.001915/2016- 69, resolve: Art. 1º Efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a requisição do servidor DANIEL CARAZZA CARVALHO pertencente ao Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, para que tenha exercício na Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais, junto à Advocacia-Geral da União. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

SEÇÃO 3

Não houve publicação